

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 4052/2026**

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 52.884,72 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 52.884,72 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, setenta e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-30	1600	47.915,88
36001.1030110032.135	3390-39	1600	3.348,84
36001.1030110032.135	3390-92	1600	1.620,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-32	1600	49.535,88
36001.1030110032.135	3390-40	1600	3.348,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 433f2f42-3bfc-4c3e-9b02-bd454da388f5